DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 29 de maio de 2026 **Ano XII | Edição nº 2087A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 28/05/2026

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, expede os seguintes Atos Decisórios relativos ao acúmulo de cargo.

ACUMULAÇÃO DE CARGO – EMEF "DR. NEHIF ANTÔNIO"

A Diretora da EMEF "Dr. Nehif Antônio", com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo nº 20/98, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 09/2026 –** João Vitor de Barros, RG 53.645.361-5 SSP/SP, Diretor Municipal de Administração na Prefeitura Municipal de Buritizal no período da manhã e PEB I no período da tarde, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

OBS.: Os documentos foram entregues na Secretaria Municipal de Educação no dia 27 de maio de 2026.

Guará/SP, 28 de maio de 2026.

BIANCA CARRION DEGRANDE COSTA ARAKI
Secretária Municipal de Educação